

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAUCHA DA ENERGIA ELETRICA

Portaria nº 607, de 01 de novembro de 2017.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AO SERVIDOR MUNICIPAL GILDO LUIZ RANGEL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei Municipal nº 267/90 de 21.12.90, resolve,

-CONCEDER-

Ao servidor municipal GILDO LUIZ RANGEL, a mudança de classe "B" para a classe "C", referente ao periodo 12.04.2009 a 11.10.2016, a partir do dia 1º de novembro de 2016. O servidor esteve de Licença Interesse no periodo de 01.10.2010 a 04.10.2012.

Salto do Jacui, 01 de novembro de 2017

Claudiomiro Gamst Robinson Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 01.11.2017